



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

Portaria nº 0894, de 29 de maio de 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o contido no Processo nº 23064.000829/2014-77,

**R E S O L V E**

I - conceder aposentadoria, com proventos integrais ao tempo de contribuição, a ELENI MARIA CARNEIRO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 708293, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DIV", Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, Câmpus Londrina, tendo em vista o contido no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.2003, c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.2003, c/c o artigo 186, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8112, de 11.12.1990, acrescido de 13% (treze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 244 da mesma Lei, e da Retribuição por Titulação Especialização, de que trata a Lei nº 12.772/2012;

II - declarar vago o cargo supramencionado.

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**  
Gabinete da Reitoria

  
CARLOS EDUARDO CANTARELLI  
Reitor